

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Nº LIQUIDAÇÃO 0002842/2020

VALOR BRUTO: 1.400,00 VALOR DESCONTO: 182,00 VALOR LÍQUIDO: 1.218,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020 Tipo: Estimativo
 Empenho: 0001028/2020 Data : 24/07/2020
 Ficha : 0000816 Data Venc.: 05/08/2020
 Processo: 0000370/2020
 Autorização de Fornecimento Nº : 001825/2020

Órgão : 02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0438 - GESTÃO DO SUS
 Projeto/Atividade : 2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
 Elemento de Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte de Recurso : 154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

Favorecido : 191 - JOSE IRIS MENDES GONCALVES CNPJ/CPF : 053.113.646-96
Bairro : CERRADO Cidade : PRESIDENTE JUSCELINO
Endereço : RUA VINTE UM DE ABRIL UF : Minas Gerais
Banco : 756 - BANCOOB S/A Agência: 3152 Conta: 178277-0 Operação:

Histórico : Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e, a verificação do estado de saúde que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19, referente ao mês de Julho/2020.

Subelemento: 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Saldo Empenhado	1.400,00	Despesa Liquidada	1.400,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Serviço de prevenção e combate ao Covid-19 na barreira sanitária Nº 208		208	1.400,00
Total			1.400,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

DOCUMENTOS FISCAIS

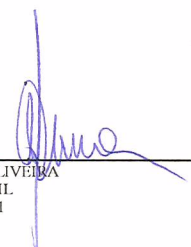
OUTROS Nº 208 de 24/07/2020 - 1.400,00

DESCONTOS


Descrição	Credor	Doc. Credor	Valor
ISSQN			28,00
INSS/ PRESTADORES DE SERVIÇO			154,00
Total			182,00

Local/Data/Assinaturas

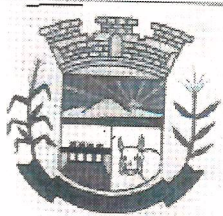
PRESIDENTE JUSCELINO, 24 de julho de 2020



 CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CPF: 546.568.506-91



 JOHNNY JUNIOR FERNANDES DE CASTRO
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 CPF: 127.765.036-52

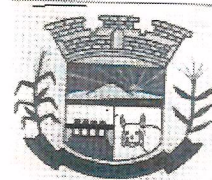


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Governo do Estado do Minas Gerais

Recibo dos Autonomos



24/07/2020 09:47:24

Número do Recibo: 208/2020

Dados da Contratante			
Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155	Julho/2020
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DR PAULO SALVO	150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO

Dados do Servidor Autônomo					
Nome completo:					
JOSE IRES MENDES GONCALVES					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
053.113.646-96	10817358	19013975960		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA VINTE UM DE ABRIL			CERRADO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:	Agência:		Operação:	Conta Corrente:	
SICOOB CREDICENTRO	PRES. JUSCELINO		SICOOB	178277-0	

Descrição dos serviços prestados:
SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00 11,00 %	R\$ 154,00	R\$ 1.400,00 2,00 %
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.400,00		RS 182,00		1.218,00	
Dedução INSS - Base/ Valor:					
R\$ 0,00 R\$ 0,00					

Localização:	
Secretaria:	00000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

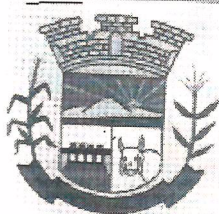
Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:

A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).

Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE JULHO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Governo do Estado do Minas Gerais

Recibo dos Autonomos



24/07/2020 09:47:24

Número do Recibo: 208/2020

Dados da Contratante			
Razão Social:		C.N.P.J.:	Competência:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO		17695057000155	Julho/2020
Endereço:	Número:	Bairro:	Cidade:
DR PAULO SALVO	150	CENTRO	PRESIDENTE JUSCELINO

Dados do Servidor Autônomo					
Nome completo:					
JOSE IRES MENDES GONCALVES					
CPF:	C.I.:	PIS/ PASEP:	INSS:	Categoria:	CBO:
053.113.646-96	10817358	19013975960		13	5143-26
Logradouro, Rua, Número			Bairro:	Cidade:	
RUA VINTE UM DE ABRIL			CERRADO	PRESIDENTE JUSCELINO	
Banco:	Agência:		Operação:	Conta Corrente:	
SICOOB CREDICENTRO	PRES. JUSCELINO		SICOOB	178277-0	

Descrição dos serviços prestados:
SERVIÇO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NA BARREIRA SANITÁRIA.

Dados e Base do IRRF:		Dados e Base do INSS:		Dados e Base do ISS:	
R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00 11,00 %	R\$ 154,00	R\$ 1.400,00 2,00 %
Total bruto do mês:		Total de descontos no mês:		Total líquido do mês:	
RS 1.400,00		RS 182,00		1.218,00	
Dedução INSS - Base/ Valor:					
R\$ 0,00 R\$ 0,00					

Localização:	
Secretaria:	00000278 - INDEFINIDO
Divisão:	000271 - INDEFINIDO
Seção:	000275 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:	

Valores dos serviços prestados							
Especificação dos Vencimentos				Especificação dos Descontos			
Cód.	Descrição	Quant.	Valor	Cód.	Descrição	Quant.	Valor
00410	HONORARIOS	30	1.400,00	00234	ISS	1	28,00
				00520	DESCONTO INSS	1	154,00

OBSERVAÇÕES:
 A base de cálculo para INSS de servidores Autônomos de transportes deve ser de 20% do VALOR da mão de obra.
 A base de cálculo do IRRF tem a dedução de 0 dependentes(s).
 Declaro para os devidos fins que recebi da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO os valores supra citados neste documento dos quais dou plena quitação. Tendo como referência os serviços prestados no MÊS DE JULHO DE 2020. Declaro ainda estar ciente dos descontos de referências tributárias retidos na folha de

Localidade:	Data:	Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**

CNPJ: 17695057000155 - INSC. ESTADUAL: - INSC. MUNICIPAL:

ENDEREÇO: RUA DR PAULO SALVO, Nº 150, BAIRRO: CENTRO
PRESIDENTE JUSCELINO/Minas Gerais - CEP: 39245000

TELEFONE:3837241239 / FAX: 3837241252

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 001825/2020**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Processo	000370/2020
Origem	Compra Direta Nº 001138/2020		Termo/Contrato	
Dotação	02030010.1012204382.474.33903600000.160		Ficha-Fonte	00816-160
Fornecedor	JOSE IRES MENDES GONCALVES		CPF	053.113.646-96
Endereço	RUA VINTE UM DE ABRIL, 91 - CERRADO - PRESIDENTE JUSCELINO - MG - CEP: 39245000		Telefone	2222222222
Nome Banco		Nº Agência		Nº Conta

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002368	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLANTACAO E FUNCIONAMENTO DE BARREIRA SANITARIA Voltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19		MENSA	1,0000	1.400,0000	1.400,00
Total Geral								1.400,00

Contratação de profissionais para implantação e funcionamento de barreira sanitária, oltada para prevenção, combate e orientação da sociedade e a verificação do estado de saúde, que indique quadro suspeito de infecção da COVID-19 - AE 000800/2020

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento

Presidente Juscelino, 23/07/2020 hh:mm:ss

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante/Autorizador